CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às nove horas e trinta e oito minutos, do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**, Wanoel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha,** do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada a ausência do Vereador: **Thiago dos Santos Tezzari.** Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sexagésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra **Vereador Marcos Combate;** O vereador iniciou sua fala destacando que Porto Velho vive um novo ciclo político e criticou a ausência do prefeito Léo Moraes, que estaria em viagem internacional vinculada a seu partido em vez de estar na cidade tratando de questões urgentes, como o risco de alagamentos no período de fim de ano. Ele enfatizou que o município enfrenta graves problemas de saneamento básico, com esgoto a céu aberto e contaminação da água em regiões como o Orgulho do Madeira, o que, segundo ele, contribui para o aumento de doenças, inclusive casos de câncer. O parlamentar alertou que o novo marco do saneamento exige que até 2033 Porto Velho tenha 90% do esgoto tratado e 98% da população com acesso à água encanada, metas que considera distantes da realidade atual. Marcos Combate propôs que a Câmara Municipal crie uma comissão específica de saneamento básico, e criticou a intenção do governo estadual de transferir a gestão da água e do esgoto à CAERD e, posteriormente, à iniciativa privada, comparando o caso à concessão da Energisa, que, segundo ele, resultou em altos custos e prejuízos à população. O vereador também denunciou altos salários e má administração dentro da CAERD, afirmando que a empresa presta um serviço precário e sofre com a falta de estrutura e pessoal. Ele apontou ainda que houve aumento

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E504CD07

de até 70% nas tarifas de água, considerado injusto, especialmente diante da baixa qualidade do serviço e da dificuldade financeira das famílias. Ao final, anunciou que irá solicitar uma audiência pública para debater o saneamento básico em Porto Velho, reforçando que o problema tem causado adoecimento da população e requer ação imediata do poder público para garantir saúde e qualidade de vida aos moradores. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes;** Durante seu pronunciamento, o vereador Adalto Bandeirante iniciou cumprimentando a mesa diretora e os colegas parlamentares, destacando que trataria de duas pautas importantes, uma delas relacionada ao distrito de Tailândia, no projeto Jaruaru. Em tom de repúdio e indignação, o vereador relatou um caso pessoal envolvendo sua família: seu pai, que adquiriu um terreno em 1986, com título definitivo e escritura registrada em cartório, onde cultivava arroz e feijão, alimento que sustentou a família por muitos anos. Após o falecimento do pai, em 2013, a propriedade passou ao irmão Saulo, que hoje enfrenta uma ordem de desocupação da área, com prazo de apenas 30 dias para deixar o local. Adalto classificou a situação como injusta e inadmissível, afirmando ser impossível retirar em tão pouco tempo irrigação, motores, casas, gado, cercas e lavouras. Ele fez um apelo ao Ministério Público de Rondônia para que conceda aos produtores prazos mais longos — de um a dois anos, permitindo que possam colher suas plantações de café e mandioca, frutos do trabalho de agricultores familiares que estão naquela terra há mais de 40 anos. O vereador reforçou seu compromisso como presidente da Comissão de Agricultura e filho de produtor rural, defendendo o direito dos pequenos agricultores à permanência e à dignidade. Na segunda parte do discurso, Adalto direcionou críticas aos secretários municipais de Porto Velho, pedindo que olhem com mais atenção para os distritos, que segundo ele, continuam abandonados e desassistidos. Embora tenha reafirmado ser base de apoio ao prefeito Léo Moraes, o vereador destacou que a má gestão e a ineficiência de alguns secretários têm prejudicado a população. Citou os distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes e Ponta do Abunã como exemplos de locais esquecidos pelo poder público. Concluiu dizendo que pretende dialogar pessoalmente com cada secretário para buscar soluções concretas, afirmando que continuará trabalhando com honestidade e compromisso até o fim do mandato, em respeito aos 303 votos que recebeu. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento**; **I- Requerimento nº 120 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 646/2025 , que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para EDUARDO GUIMARÃES BORGES, Defensor Público do Estado de Rondônia, Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia". Em votação; Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Requerimento nº 121 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 852/2025, que "Dispõe sobre os procedimentos técnicos relacionados às Emendas Parlamentares Impositivas do Exercício Financeiro 2026 e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Veto nº 441 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4845/2025, que “Fica autorizado a criação de diretrizes para incentivo à aquisição de livros físicos e digitais de autores porto-velhenses no âmbito da rede municipal de ensino de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação. Veto rejeitado por dezoito votos contrários e cinco ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4925 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal,que “Dispõe sobre o serviço de inspeção municipal de produtos de origem vegetal no município de porto velho, e das outas providências”. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4780 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Pastor Evanildo, que “Institui a campanha municipal permanente de combate ao abandono afetivo de pessoas idosas e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4957 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Altera a Lei Municipal nº 2.505, de 04 de abril de 2018, que estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros em táxi no Município de Porto Velho, a fim de modernizar o sistema de autorizações, reduzir burocracias e atualizar regras operacionais.” Em votação; Projeto aprovado

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E504CD07

em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Resolução nº 852 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre os procedimentos técnicos relacionados as emendass parlamentares impositivas do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **VI- Projeto de Decreto Legislativo nº 646 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para EDUARDO GUIMARÃES BORGES, Defensor Público do Estado de Rondonia, Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia." Em votação; Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VII- Moção nº 84 de 2025,** de autoria do Vereador Geovane Ibiza, "MOÇÃO DE APLAUSO" para a Associação Cultural JUABP – "Tsunami do Norte", que em 2025 alcançou um marco histórico de grande relevância cultural e social ao participar do Concurso Interestadual de Quadrilhas Juninas, realizado na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, evento este reconhecido como o maior São João do Brasil. Projeto retirado de pauta por falta de quórum qualificado. **VIII- Moção nº 89 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento aos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem. Em votação; Projeto retirado de pauta por falta de quórum qualificado. **IX- Moção nº 90 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento aos Profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO 18. Em votação; Projeto retirado de pauta por falta de quórum qualificado. **X- Moção nº 91 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento a Caroline Araújo e sua equipe do Instituto Chance de Estágios. Em votação; Projeto retirado de pauta por falta de quórum qualificado. **DISCUSSÃO E JUSTIFICATIVA DAS VOTAÇÕES E PROJETOS:** Durante a discussão do **Projeto de Lei nº 4925/2025,** que institui o Selo de Inspeção Municipal de Origem Vegetal em Porto Velho, **o vereador Marcos Combate** pediu vista do projeto, afirmando não ter participado do debate prévio e solicitando que o texto fosse analisado por sua comissão antes da votação. A **vereadora Sofia Andrade** explicou que o projeto já havia sido amplamente debatido em audiência pública, ressaltando sua importância para os empreendedores e produtores rurais, pois permitirá a comercialização legal de produtos vegetais locais. **O vereador Dr. Breno Mendes** reforçou que atualmente o município possui apenas o selo de origem animal, e a criação do selo vegetal corrigirá essa lacuna, permitindo que os produtores participem de programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e vendam para escolas e redes comerciais. Ele destacou ainda o empenho do vereador Adriano Gomes, reconhecido como representante da agricultura familiar, e pediu apoio ao projeto, considerando-o um avanço para o setor. **O vereador Adriano Gomes**, autor da proposta em parceria com o Executivo, explicou que o selo permitirá aos agricultores familiares e agroindústrias venderem seus produtos nas grandes redes, gerando renda e valorização da produção local. Ele lembrou que atualmente produtos como a farinha usada na merenda escolar são comprados de outros estados por falta de certificação municipal. **A vereadora Sofia Andrade** destacou a importância de garantir fiscalização equilibrada e prazos adequados para regularização dos produtores, de modo a evitar penalizações excessivas. **Adriano** respondeu que essas questões serão definidas na regulamentação da lei, unificando os departamentos de inspeção animal e vegetal. Sofia também apontou a necessidade de enfrentar a burocracia fundiária que impede muitos produtores de acessar programas como o Porteira Adentro, defendendo que o selo beneficie todos os pequenos empreendedores. **O vereador Marcos Combate** expressou preocupação com o artigo terceiro do projeto, que atribui a responsabilidade do selo à Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRIC), defendendo que a fiscalização deveria ficar a cargo da Vigilância Sanitária. Em resposta, **Dr. Breno Mendes** explicou que, conforme a prática adotada em outros municípios, essa atribuição costuma ser da Secretaria de Agricultura. Outros parlamentares, como Ellis Regina e Dr. Santana, elogiaram a iniciativa e o trabalho do vereador Adriano Gomes, reconhecendo sua dedicação à agricultura familiar e sugerindo que seu nome conste como coautor do projeto, que consideraram um marco histórico para os produtores rurais de Porto Velho. Em seguimento das discussões e justicaiticas, **Vereador Dr. Breno Mendes** agradeceu a aprovação do projeto que altera a Lei Municipal nº 2505/2018 (Lei do Taxista). Disse que sempre defendeu a categoria, denunciando burocracias e humilhações na Semtran, citando abusos de uma servidora (sem nomear). Criticou exigências ilegais, como o taxista precisar fazer novo curso para devolver a concessão. Lembrou leis criadas por ele: táxi compartilhado (emendas 75 e 76). Cobrou do Executivo a regulamentação do táxi compartilhado e criticou a falta de estrutura da Semtran, que acumula funções de quatro secretarias (trânsito, transporte, mobilidade e

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E504CD07

segurança). Propôs microrreforma administrativa, com criação de secretarias executivas específicas e nomeação de secretário adjunto. Nesse momento entrou em discussão a **Programa Tchau Poeira e Moção de Aplauso ao DER de autoria do Vereador Dr. Santana**, com Apartes: **Fogaça, Marcos Combate, Breno Mendes, Edmilson Dourado, Ellis Regina e Gedeão Negreiros. O vereador Dr. Santana** apresentou moção de aplauso aos servidores do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), em reconhecimento aos serviços prestados no programa "Tchau Poeira" e nas obras da RO-005 (Estrada da Penal). Ele ressaltou o empenho das equipes que, desde 2022, enfrentam dificuldades climáticas e estruturais para realizar melhorias nas vias da capital e distritos. Durante a discussão, vários vereadores fizeram apartes com críticas, observações e sugestões: **Vereador Fogaça:** Comparou o programa a "carro velho, que anda um pouco e para". Disse que há muitas obras inacabadas e que não votará moções de aplauso enquanto o programa não for finalizado. **Vereador Marcos Combate**: Afirmou que não é contra os servidores, mas criticou o resultado do programa, que trouxe lama e buracos aos bairros. Disse ser "inadmissível a precariedade deixada pelo governo", avaliando o Tchau Poeira como fracassado na execução. **Vereador Dr. Breno Mendes:** Reconheceu o esforço do DER e do governador Marcos Rocha, mas se posicionou contra a moção, defendendo que o Legislativo não deve homenagear obras incompletas. Afirmou: "Sou fiscal do povo e não dou moção de aplauso por trabalho não feito." **Vereador Edmilson Dourado**: Elogiou a intenção de Santana, mas afirmou que o momento é inoportuno para homenagens, já que o programa ainda gera transtornos à população. "Seria como aplaudir a alagação da população." **Vereador Gedeão Negreiros**: Falou em nome de todos os vereadores, pedindo a retirada temporária da moção para que seja mais bem redigida e discutida internamente. Sugeriu que a homenagem fosse direcionada aos trabalhadores de campo do DER, e não apenas à direção do órgão. Justificou também que não havia quórum suficiente para votação. "Peço que retire a moção e reflita, para que possamos elaborar juntos uma homenagem justa aos servidores que realmente executam o trabalho." **Vereadora Ellis Regina**: Concordou com as ponderações e destacou que o Tchau Poeira foi anunciado com promessa de R$ 200 milhões em investimentos, mas que pouco foi concretizado até o momento, gerando frustração popular. Ao final, **Dr. Santana** agradeceu as manifestações e concordou em reavaliar a moção, comprometendo-se a reapresentá-la em momento oportuno, reformulada e voltada exclusivamente aos servidores que executam as obras**.** Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sexagésima Nona Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as onze horas e quarenta e três minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E504CD07

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/11/2025, 13:30:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E504CD07